



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I N.º 391

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo Único - Os cargos de Médico e Adjunto de - Procurador ficam equiparados aos de Engenheiro-Arquiteto quanto aos vencimentos e quanto ao número de horas de trabalho, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 1954.

As.) Armando Duarte Rabello
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 1954.

As.) Acyr Francisco Guimarães
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO